ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO REALIZADA EM VINTE E SETE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

No dia vinte e sete de março de dois mil e vinte e três, às nove horas e nove minutos, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, com a presença dos vereadores Raério Araújo, Ricardo de Dodoca e Pablo Aires, na Sala de Sessões João Niceras de Morais. O Presidente da Comissão, Vereador Raério Araújo, declarou abertos os trabalhos e foram deliberadas a seguintes proposições: **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 029/2019,** autoria do Vereador Francisco Carlos, que “altera a redação do art. 1º da Lei 3.694/2018, e dá outras providências”, teve voto do relator Vereador Pablo Aires pela aprovação. Os vereadores Raério Araújo e Ricardo de Dodoca seguiram o voto do relator e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 077/2022,** de autoria do vereador Raério Araújo, que “Dispõe sobre a disponibilidade dos locais de descanso para os servidores que não se ausentam em horário de almoço do seu local de trabalho”, está sob análise de seu Relator, vereador Pablo Aires; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 080/2022**, de autoria do vereador Raério Araújo, que “Dispõe sobre a criação de parcerias com atividade circense, revertendo as taxas cobradas em atividades artísticas junto as escolas municipais, como oficinas de artes e entradas gratuitas para os alunos da rede municipal”, está sob análise de seu Relator, Vereador Pablo Aires; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 081/2022,** de autoria do vereador Paulo Igo, que “institui programa de apoio a bares, restaurantes, buffet, casa de recepção e eventos, afetados pelas medidas de isolamento”, teve voto do relator Vereador Pablo Aires pela aprovação. Os vereadores Raério Araújo e Ricardo de Dodoca divergiram do Relator e a proposição foi REJEITADA por maioria de votos; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 084/2022**, de autoria do vereador Tony Fernandes, que “proíbe a utilização de animais para desenvolvimento, experimentos e testes de produtos cosméticos, higiene pessoal, perfumes, limpeza e seus componentes, no âmbito do município de Mossoró, e dá outras providências”, teve voto do relator Vereador Pablo Aires pela aprovação. Os vereadores Raério Araújo e Ricardo de Dodoca divergiram do Relator e a proposição foi REJEITADA por maioria de votos; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 085/2022**, de autoria do vereador Lawrence Amorim, que “estabelece as diretrizes básicas para a consolidação do ecoturismo no âmbito do município de Mossoró/RN, e dá outras providências”, teve voto do relator Vereador Pablo Aires pela aprovação. Os vereadores Raério Araújo e Ricardo de Dodoca seguiram o voto do relator e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 090/2022**, de autoria do vereador Marckuty da Maísa, que “institui o ‘programa municipal de incentivo à cajucultura no município de Mossoró’ e dá outras providências”, teve voto do relator Vereador Pablo Aires pela aprovação. O vereador Raério Araújo pediu vista do projeto; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 091/2022**, de autoria do vereador Marckuty da Maísa, que “cria o programa de incentivo à ‘caprinocultura e ovinocultura’ no município de Mossoró, e dá outras providências”, teve voto do relator Vereador Pablo Aires pela aprovação. O vereador Raério Araújo pediu vista do projeto; **Projeto de Decreto do Legislativo Nº 063/2022,** de autoria da vereadora Larissa Rosado, que “concede título de cidadão Mossoroense a Denise dos Santos Ferreira”, teve voto do relator Vereador Pablo Aires pela aprovação. Os vereadores Raério Araújo e Ricardo de Dodoca seguiram o voto do relator e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Decreto do Legislativo Nº 065/2022**, de autoria do vereador Raério Araújo, que “Concede Medalha ‘Raimundo de Melo’ ao senhor Cesar Hildo Marques”, teve voto do relator Vereador Pablo Aires pela aprovação. O vereador Ricardo de Dodoca seguiu o voto do relator e a proposição foi APROVADA por unanimidade dos votantes aptos; **Projeto de Decreto do Legislativo Nº 071/2022,** de autoria do vereador Lucas das Malhas, que “concede o título de cidadão Mossoroense ao senhor Davi Bezerra Régis na sessão solene da CMM em homenagem ao dia do panificador”, teve voto do relator Vereador Pablo Aires pela aprovação. Os vereadores Raério Araújo e Ricardo de Dodoca seguiram o voto do relator e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Resolução Nº 018/2021**, de autoria do vereador Gideon Ismaias, que “dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de Mossoró, da Frente Parlamentar Evangélica, e dá outras providências”, teve voto do relator Vereador Pablo Aires pela aprovação. Os vereadores Raério Araújo e Ricardo de Dodoca seguiram o voto do relator e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 111/2019**, de autoria do vereador Francisco Carlos, que “altera a redação do art. 1o da lei nº 1.492/2000, e dá outras providências”, teve voto do relator Vereador Ricardo de Dodoca pela aprovação. Os vereadores Pablo Aires e Raério Araújo seguiram o voto do relator e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 066/2021**, de autoria do vereador Lawrence Amorim, que “declara como essencial a prática da atividade física e do exercício físico em estabelecimentos prestadores de serviços com essa finalidade, bem como em espaços públicos, na forma que indica”, teve voto do relator Ricardo de Dodoca pela rejeição. O vereador Raério Araújo acompanhou o voto do relator, o vereador Pablo Aires divergiu, sendo a proposição foi REJEITADA por maioria de votos; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 008/2022**, de autoria do vereador Marckuty da Maísa, que “dispõe sobre o reconhecimento como utilidade pública da Associação dos Agricultores da Agrovila Paulo Freire e dá outras providências”, teve voto do relator Ricardo de Dodoca pela rejeição. O vereador Raério Araújo pediu vista do projeto; **Projeto de Lei Complementar do Legislativo Nº 007/2021**, de autoria do Vereador Paulo Igo, que “altera a Lei Complementar Nº 012, de 11 de dezembro de 2006, que institui o plano diretor do município de Mossoró”, teve voto do relator Ricardo de Dodoca pela rejeição. O vereador Raério Araújo seguiu o voto do relator e o vereador Pablo Aires pediu vista ao projeto; **Projeto de Lei Ordinária do Substitutivo Nº 004/2021**, de autoria do vereador Costinha, que “dispõe sobre a obrigatoriedade na concessão de um tempo mínimo de carência de vinte minutos, sem pagamento, em todos estabelecimentos dentro do município, garantindo equidade sobretudo aos idosos e aqueles consumidores com mobilidade reduzida ou limitada, e outras providências”, teve voto do relator Ricardo de Dodoca pela rejeição. Os vereadores Raério Araújo e Pablo Aires seguiram o voto do relator, e a proposição foi REJEITADA por unanimidade**; Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 078/2022,** de autoria do vereador Raério Araújo, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de exames de audiometria e biométricos de vista nas escolas do município de Mossoró e dá outras providências”, teve voto do relator Ricardo de Dodoca pela rejeição. O vereador Pablo Aires seguiu o voto do relator e a proposição foi REJEITADA por unanimidade dos votantes aptos; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 079/2022**, de autoria do vereador Raério Araújo, que “Dispõe sobre a construção de abrigos padronizados para os mototaxis devidamente cadastrados no município de Mossoró”, teve voto do relator Ricardo de Dodoca pela rejeição. O vereador Pablo Aires seguiu o voto do relator e a proposição foi REJEITADA por unanimidade dos votantes aptos; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 083/2022**, de autoria do vereador Pablo Aires, que “dispõe sobre o prazo e destinação de bens apreendidos pela secretaria municipal de infraestrutura, meio ambiente, urbanismo e serviços urbanos (SEIMURB), e dá outras providências”, teve voto do relator Ricardo de Dodoca pela rejeição. O vereador Raério Araújo seguiu o voto do relator e a proposição foi REJEITADA por unanimidade dos votantes aptos; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 086/2022,** de autoria do vereador Edson Carlos, que “Obriga os condomínios residenciais e comerciais no Município de Mossoró, a comunicar os órgãos de segurança pública quando houver em seu interior a ocorrência ou indícios de episódios de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes ou idosos”, está sob análise de seu Relator, Vereador Ricardo de Dodoca; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 089/2022,** de autoria do vereador Naldo Feitosa, que “Reconhece no Município de Mossoró a atividade dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores como atividade de risco, configurando efetiva necessidade e exposição à situação de risco à vida e incolumidade física, conforme os termos do artigo 10 da Lei Federal n° 10.826 de 2003”, teve voto do relator Ricardo de Dodoca pela rejeição. Os vereadores Raério Araújo e Pablo Aires seguiram o voto do relator e a proposição foi REJEITADA por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 093/2022**, de autoria do vereador Lamarque Oliveira, que “institui no município de Mossoró o dia municipal da Fibromialgia, filas e estacionamento preferenciais aos portadores da doença”, teve voto do relator Ricardo de Dodoca pela aprovação, com elaboração de emendas à redação. O vereador Raério Araújo pediu vista do projeto. O vereador Lamarque Oliveira, que estava presente no momento da votação, fez a defesa de sua proposição; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 095/2022**, de autoria da vereadora Larissa Rosado, que “dispõe sobre a instalação de faixa elevada para travessia de pedestres em frente a escolas do município: estaduais, escolas técnicas e faculdades, com o intuito proporcionar maior segurança e acessibilidade aos pedestres e dá outras providências”, teve voto do relator Ricardo de Dodoca votou pela rejeição. O vereador Raério Araújo pediu vista do projeto; **Projeto de Decreto Legislativo Nº 061/2022**, de autoria do vereador Gideon Ismaias, que “concede o título de cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró ao Sr. Francisco Eudes Felipe Vieira, e dá outras providências”, teve voto do relator Ricardo de Dodoca pela aprovação. Os vereadores Raério Araújo e Pablo Aires seguiram o voto do relator e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Decreto Legislativo Nº 062/2022,** de autoria do vereador Gideon Ismaias, que “concede medalha ‘pastor Diomedes Pereira Jacome’, da Câmara Municipal de Mossoró, ao pastor José Romão da Silva e dá outras providências”, teve voto do relator Ricardo de Dodoca pela aprovação. Os vereadores Raério Araújo e Pablo Aires seguiram o voto do relator e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Decreto Legislativo Nº 064/2022**, de autoria do vereador Raério Araújo, que “concede título de cidadão Mossoroense ao senhor Cesar Hildo Marques”, teve voto do relator Ricardo de Dodoca pela aprovação. O vereador Pablo Aires seguiu o voto do relator e a proposição foi APROVADA por unanimidade dos votantes aptos; **Projeto de Decreto Legislativo Nº 070/2022**, de autoria do vereador Costinha, que estabelece que “a Câmara Municipal de Mossoró concede medalha de reconhecimento ao senhor Antônio Reginaldo da Silva Arruda”, teve voto do relator Ricardo de Dodoca pela aprovação. Os vereadores Raério Araújo e Pablo Aires seguiram o voto do Relator e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária do Executivo Nº 034/2022**, de autoria do Poder Executivo, que “denomina de campo Luiz Alvaci Gomes, o campo de futebol da praça do dom Jaime Câmara, localizado no município de Mossoró/RN”, teve voto do relator Ricardo de Dodoca pela aprovação. Os vereadores Raério Araújo e Pablo Aires seguiram o voto do Relator e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 034/2022,** de autoria da vereadora Carmem Julia, que “cria a ‘Lei Super K vs Câncer’, em defesa da educação de crianças portadoras de neoplasia (câncer), e dá outras providências”, teve voto alterado do relator Raério Araújo, que decidiu pela rejeição da iniciativa. O vereador Ricardo de Dodoca seguiu o voto do relator. O vereador Pablo Aires pediu vista ao projeto; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 049/2022,** de autoria do vereador Tony Fernandes, que “dispõe sobre o reconhecimento, instalação, funcionamento de circos itinerantes no âmbito do território municipal e dá outras providências”, teve voto do relator Raério Araújo pela rejeição. O vereador Ricardo de Dodoca seguiu o voto do relator, e o vereador Pablo Aires pediu vista ao projeto; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 064/2022,** de autoria do vereador Paulo Igo, que estabelece que “fica instituída, no município de Mossoró, a gratuidade no transporte público nos dias de realização de provas de vestibulares de instituições públicas e do ENEM, e dá outras providências”, já possuía voto do relator Raério Araújo pela rejeição. O vereador Ricardo de Dodoca seguiu o voto do relator, e o vereador Pablo Aires votou pela aprovação, com ressalvas ao artigo terceiro da iniciativa, que considera como inconstitucional, sendo a proposição REJEITADA por maioria de votos; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 065/2022**, de autoria do vereador Isaac da Casca, que “institui o programa ‘banco de alimentos’ do município de Mossoró e dá outras providências”, já possuía voto do relator Raério Araújo votou pela rejeição. O vereador Ricardo de Dodoca seguiu o voto do relator. O vereador Pablo Aires votou pela aprovação, e a proposição foi REJEITADA por maioria de votos; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 066/2022,** de autoria do vereador Omar Nogueira, que “Dispõe sobre a isenção do pagamento da contribuição para o custeio da iluminação pública para famílias de baixa renda do município de Mossoró e dá outras providências”, já possuía voto do relator Raério Araújo pela rejeição. O vereador Ricardo de Dodoca seguiu o voto do relator, e o vereador Pablo Aires pediu vista ao projeto; **Projeto de Resolução Nº 009/2022**, de autoria do vereador Lucas Venâncio, que “dispõe sobre alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró e dá outras providências”, está sob análise de seu Relator, vereador Raério Araújo, após mudança de entendimento acerca da matéria; **Projeto** **de Lei Ordinária do Legislativo Nº 082/2022**, de autoria do vereador Pablo Aires que “dispõe sobre a publicização de nomes e currículos profissionais de todos os servidores públicos ocupantes de cargos em comissão no âmbito do município de Mossoró, em qualquer de seus poderes, autarquias ou fundações, e dá outras providências”, teve sugestão do relator Raério Araújo pela devolução da proposição ao autor, por parte do Presidente da Câmara, pois já existe lei vigente no ordenamento jurídico municipal. O vereador Ricardo de Dodoca seguiu o relator, e a proposição será encaminha a Presidência desta Casa Legislativa para posterior arquivamento; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 87/2022**, de autoria do vereador Naldo Feitosa, que pretende “Inserir o Ensino de Noções Básicas sobre a Lei Federal n° 11.340 (Lei Maria da Penha) com atividade extracurricular, nas escolas municipais de Mossoró”, teve voto do relator Raério Araújo pela rejeição. Os vereadores Ricardo de Dodoca e Pablo Aires seguiram o voto do relator e a proposição foi REJEITADA por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 088/2022,** de autoria do vereador Francisco Carlos, que “proíbe a inauguração e a entrega de obras públicas incompletas ou que, embora concluídas, não estejam em condições de atender à população”, teve voto do relator Raério Araújo pela rejeição. O vereador Ricardo de Dodoca seguiu o voto do relator, e o vereador Pablo Aires votou pela aprovação, sendo a proposição REJEITADA por maioria de votos; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 092/2022,** de autoria do vereador Lawrence Amorim, que “dispõe sobre a inclusão no currículo escolar do ensino fundamental das escolas públicas municipais de Mossoró o estudo de orientações básicas sobre educação financeira e dá outras providências”, teve voto do relator Raério Araújo pela rejeição. Os vereadores Ricardo de Dodoca e Pablo Aires seguiram o voto do relator e a proposição foi REJEITADA por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 096/2022,** de autoria da vereadora Larissa Rosado, que “dispõe e reconhece a atividade profissional de orientador de turismo e dá outras providências”, teve voto do relator Raério Araújo pela rejeição. O vereador Ricardo de Dodoca seguiu o voto do Relator, e o vereador Pablo Aires pediu vista ao projeto; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 097/2022**, de autoria do vereador Edson Carlos, que “institui o programa de orientação, apoio e atendimento aos familiares e cuidadores dos portadores da doença de Alzheimer no município e dá outras providências”, teve voto do relator Raério Araújo pela rejeição. O vereador Ricardo de Dodoca seguiu o voto do relator, e o vereador Pablo Aires votou pela aprovação, sendo a proposição foi REJEITADA por maioria de votos; **Projeto de Decreto Legislativo Nº 066/2022**, de autoria da vereadora Larissa Rosado, que “concede título de cidadão Mossoroense a Marcelo Lopes de Freitas” teve voto do relator Raério Araújo pela aprovação. Os vereadores Ricardo de Dodoca e Pablo Aires seguiram o voto do relator e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Decreto Legislativo Nº 067/2022,** de autoria do vereador Gideon Ismaias, que “concede medalha de reconhecimento da Câmara Municipal senhor Arnaud Carlos de Amorim, e dá outras providências”, teve voto do relator Raério Araújo pela aprovação. Os vereadores Ricardo de Dodoca e Pablo Aires seguiram o voto do relator e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Decreto Legislativo Nº 068/2022**, de autoria do vereador Zé Peixeiro, que “concede o título de cidadão Mossoroense ao Sr. Olavo Carlos de Araújo, e dá outras providências”, teve voto do relator Raério Araújo pela aprovação. Os vereadores Ricardo de Dodoca e Pablo Aires seguiram o voto do relator e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Decreto do Legislativo Nº 069/2022,** de autoria do vereador Naldo Feitosa, que “concede medalha de reconhecimento da Câmara Municipal de Mossoró a senhora Maria Ducélia Alves de Lima Reis”, teve voto do relator Raério Araújo pela aprovação. Os vereadores Ricardo de Dodoca e Pablo Aires seguiram o voto do relator e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Resolução Nº 014/2022,** de autoria da vereadora Marleide Cunha, que “institui a obrigatoriedade de afixação de placas em braile (sistema de escrita tátil) nas portas dos gabinetes e demais espaços de acesso comum da Câmara Municipal de Mossoró”, está sob análise de seu Relator, vereador Raério Araújo. Feitas as considerações finais por todos os membros da Comissão, a reunião foi encerrada às dez horas e vinte e dois minutos. E para constar a presente ata foi lavrada, e, se aprovada, será assinada pelo Presidente e pelos demais membros da Comissão.